



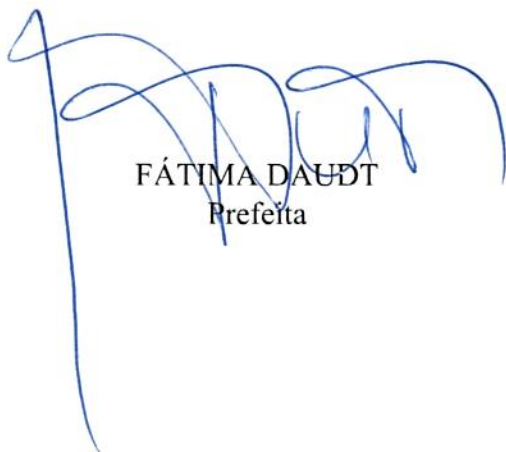
PORTARIA Nº 615/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares - ANA LUISA MORAIS DALBEM.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva ANA LUISA MORAIS DALBEM, matrícula nº 8235-0, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 (dezoito) de abril de 2022 a 17 (dezessete) de abril de 2023, consoante Protocolo Digital nº 14678/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração